



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

AVISO

Mobilidade Intercarreiras de trabalhador dos Serviços Municipalizados de Viseu

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração, de 13 de julho de 2022, nos termos do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 14 de julho de 2022, com o seguinte trabalhador:

Nome	Carreira/categoria de origem	Carreira/categoria de destino	Posição rem./ Nível Rem.
Ricardo Gil de Moura Azevedo Rodrigues Soares	Assistente Técnico / Assistente Administrativo	Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1	Entre a Posição 13 e 14

Serviços Municipalizados de Viseu, 15 de julho de 2022

Pel' O Presidente do Conselho de Administração,

(João Paulo Lopes Gouveia)
Vogal do Conselho de Administração